



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO N° 35/CONSC-RE/UFFS/2025**

Estabelece os perfis para provimento dos códigos de vagas docentes para o curso de Inteligência Artificial, com Ênfase em Governança Pública e Direitos Humanos no *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos N° 23205.037992/2025-96, e as deliberações da 11<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2025,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Estabelecer os seguintes perfis para provimento dos códigos de vagas docentes para o curso de Inteligência Artificial, com Ênfase em Governança Pública e Direitos Humanos no *Campus Realeza*:

Perfil	Área de conhecimento	Requisitos da Vaga
Perfil 1	Ciência da Computação	Docente com formação sólida em Ciência da Computação e experiência em fundamentos de programação, estruturas de dados, lógica computacional e arquitetura de computadores. Esses conhecimentos constituem a base estruturante para todas as etapas posteriores da formação em Inteligência Artificial. O docente deste perfil será responsável por ministrar CCRs que estruturam o desenvolvimento cognitivo e técnico dos estudantes, assegurando que estes adquiram competências essenciais para avançar nos componentes específicos da área de IA. Além disso, trata-se de um perfil indispensável para garantir a oferta contínua e qualificada dos conteúdos de base computacional do curso. CCRs vinculados ao perfil: Lógica para Computação; Programação Avançada; Estrutura de Dados; Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais; Optativa I; Projeto Integrador I; Projeto Integrador II.
Perfil 2	Desenvolvimento de Sistemas	Este perfil refere-se à contratação de um docente com experiência na área de Desenvolvimento de Sistemas, abrangendo aplicações web, dispositivos móveis e integração de serviços inteligentes. Este docente será responsável por CCRs que envolvem engenharia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		software e sistemas aplicados nos diversos setores públicos e privados; e busca garantir a formação prática e aplicada em desenvolvimento tecnológico, um dos eixos estruturantes do curso, especialmente no que se refere à inovação, empreendedorismo, projetos integradores e soluções para ecossistemas regionais. CCRs vinculados ao perfil: Sistemas Inteligentes na Web; Desenvolvimento de Aplicações Móveis Inteligentes; Engenharia de Software para Sistemas inteligentes; Programação Avançada; Projeto Integrador II; Seminários Avançados I; Trabalho de Conclusão de Curso I.
Perfil 3	Inteligência Artificial	Este perfil contempla um docente com formação em Inteligência Artificial e suas subáreas, incluindo Aprendizagem de Máquina, Deep Learning, Processamento de Linguagem Natural, sistemas inteligentes e fundamentos teóricos da IA; e busca atender os CCRs da área de inteligência artificial do curso, assegurando a coerência acadêmica da proposta pedagógica, uma vez que a IA constitui o núcleo formativo do curso. CCRs vinculados ao perfil: Introdução à Computação e à Inteligência Artificial; Inteligência Artificial: Fundamentos e Agentes; Desenvolvimento de Aplicações Móveis Inteligentes; Aprendizagem de Máquina I; Aprendizagem de Máquina II; Redes Neurais e Deep Learning; Processamento de Linguagem Natural.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Extraordinária, em Realeza – PR, 16 de dezembro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO  
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



*Decisão N° 35/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 17/12/2025 09:43 )*

*ADEMIR ROBERTO FREDDO  
DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO  
CRE (10.40)  
Matrícula: ####736#9*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35 , ano: 2025, tipo: Decisão, data de emissão: 17/12/2025 e o código de verificação: cc93070607*